

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

## MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2020

Processo n° 106001/2020

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar a **SUSPENSÃO** da sessão aprazada para o dia 04 de março de 2020 às 10:00 horas (horário local) para realização licitação na modalidade Concorrência em sob o n° 01/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Nova Cruz/RN. A suspensão se deu em decorrência da apresentação de recursos e pedidos de esclarecimentos, os quais devem ser atentamente analisados, e possivelmente realizada modificação no Projeto Básico Anexo I do Edital, conforme preconiza o Art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

Após realizadas as alterações no Projeto Básico, a CPL divulgará nova data para abertura do certame.  
Nova Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 120001/2020**

**Pregão Presencial SRP N° 6/2020**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA (RAIO X), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 120001/2020, modalidade Pregão Presencial SRP n° 6/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a futura contratação para realização de exames de radiologia (raio x), para atender as necessidades da população do município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**STEPHANIE & MARCELO SERVIÇOS DE RADIÇÃO LTDA** - CNPJ: 27.882.259/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): **ÚNICO**; totalizando o valor de **R\$ 346.857,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**.

Nova Cruz-RN, 27 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA N° 49/2020 – GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para atuação no município no período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021:

**Representantes do Poder Executivo de Nova Cruz**

Dyvana Maria Soares da Costa – Titular  
Otávio Jordi Alexandre Lima – Suplente

**Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino**

José Segundo Alves de Oliveira – Titular  
Sebastião Luiz – Suplente

Ângela Nascimento de Lima – Titular  
Risomar Firmino da Silva – Suplente

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

## Representantes de Segmentos da Sociedade Civil

Ivaneide Laurentino da Costa – Titular  
José Galdino da Rocha - Suplente

## Representantes do Conselho Tutelar

Flávio André Bezerra – Titular  
Lisianne Richelly Pinheiro dos Santos – Suplente

## Representantes dos Professores – SINTE/RN

Elizabete Porfírio Ribeiro – Titular  
Rosa Xavier de Souza Bernardo – Suplente

Leandro Bernardino Luiz – Titular  
Lindaci Vitorino – Suplente

Ivaneide Laurentino da Costa – **Presidente**  
José Segundo Alves de Oliveira – **Vice-Presidente**  
Dyuana Maria Soares da Costa – **Secretária**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 28 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

**PRESIDENTE**  
GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

**MEMBROS**  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA